LEI Nº 2000

Denomina Pré-Escolar Municipal

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado Pré-escolar Municipal Angelina Moreira Baldoino, o Pré-escolar localizado no Bairro do Rosário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 07 de maio de 1997.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Celina Rodrigues da Cunha Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA